



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

At
ar
Rui

Publica-se a lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal comum, com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira de Assistente Técnico, do mapa de pessoal do ISS,IP, para a Unidade de Desenvolvimento Social / Sector de Acompanhamento Social do Centro Distrital de Aveiro, aberto através do Aviso n.º 17161/2009, de 1 de Outubro de 2009, publicado no DR. II Série N.º 191 - Referência DRH/AT/68/2009.

Candidatos excluídos

Alexandra Margarida Machado Vidas a), c) e h)
Ana Emilia da Cruz Soares a), c) e i)
Andreia Filipa da Silva Marcelino a), c) e g)
Carla Isabel Leite Figueiredo Data Franco a) e g)
Elisa Maria Soares Barbosa Antunes i)
Jorge Leonel da Silva Andrade Ferreira b)
Maria Margarida Pereira Rodrigues de Sousa a) e f)
Sónia de Lurdes Solda Guiomar a) e g)

- a) Não cumpriu o requisito do n.º 5 do Aviso de abertura do procedimento concursal – não tem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, nem está em situação de mobilidade especial.
- b) Não cumpriu o disposto na alínea d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- c) Não cumpriu o disposto no n.º 9.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- d) Não cumpriu o disposto no n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- e) Não cumpriu o disposto nas alíneas b) a e) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- f) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) e d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- g) Não cumpriu o disposto nas alíneas b) a d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- h) Não cumpriu o disposto nas alíneas c) a e) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal
- i) Não cumpriu o disposto nas alíneas a) a d) do n.º 9.4 do Aviso de abertura do procedimento concursal

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do recibo de entrega do presente e-mail, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 31.º da citada Portaria, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados, aprovado mediante Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, de S. Exa o Senhor Ministro do Estado e das Finanças, conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em <http://www.seg-social.pt/left.asp?205.18.06.04>, e poderá ser remetido para o endereço amalia.m.goncalves@seg-social.pt, identificado em assunto com o "Aviso n.º 17161/2009 - Referência DRH/AT/68/2009", devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri



Para efeitos da contagem do prazo de dez (10) dias úteis para o exercício do direito de participação de interessados, apenas releva a data em que os candidatos foram notificados via e-mail, pelo Júri – 26 de Fevereiro de 2010.